

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 26 DE AGOSTO DE 2004.

ANO IX - Nº
976

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB N.º 21125/03 em que figura **CARLOS EDUARDO SILVEIRA**, RG n.º 19.425.515-3, Vigia: INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E MANTENHO EM TODO SEU TEOR A DECISÃO PROFERIDA. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados no prazo de 03 dias úteis, a contar da publicação desta, no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos relacionados a sentença proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Nome	cargo
José Roberto Edison de Castro Mello	– Médico I
Kasuo Sawao Filho	– Médico I
Christiane Pimentel Lobo A. Baisch	– Médico I

TRANSFERÊNCIA: A partir de 26/08/2004, portaria n.º 2473/2004, transfere a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS, RG n.º 22.953.959-2, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo n.º 13459/2004.

NOMEAÇÕES: A partir de 16/08/2004, portaria n.º 2474/2004, nomeia EVANDRA ANGELICA DA CRUZ, RG n.º 25.058.804-3, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição ao Sr. Cesamar Fernandes de Miranda, exonerado em 23/07/2004;

A partir de 16/08/2004, portaria n.º 2475/2004, nomeia CARLOS RENATO FIORETTO, RG n.º 28.408.125-5, no cargo em comissão de Assessor Técnico Desportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressaltamos que não será oneroso aos cofres municipais, em razão de ser em substituição a Sra. Renata Pereira da Silva Schiaveto, exonerada em 23/07/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (Sala nº 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

CLAS. NOME	R.G
304º Graziani Aparecida Ribeiro Lobo	40.556.677-3

305° Diogo José Ribeiro Carvalho
306° Renato Salvadeo Ferreira

29.440.401-6
32.544.095-5

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: ESTÁGIO PROBATÓRIO – Informamos aos interessados que, foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em Agosto/2004, a efetivação no cargo em razão de aprovação em Estágio Probatório.

NOME	CARGO	PORT
ADRIANA A. DA LUZ SILVA	PROF. ENSINO INFANTIL I	979/01
ALESSANDRA C. DA CRUZ	PROF. JOVENS E ADULTOS I	997/01
ALESSANDRA P. M. GASPARINI	PROF. JOVENS E ADULTOS I	999/01
ALESSANDRA P. M. GASPARINI	PROF. ENSINO FUND. I	964/01
ALESSANDRA M. CAVALIERI	PROF. ENSINO INFANTIL I	992/01
ANIE SIMONE F. R. DUCHATSCH	PROF. ENSINO ESPECIAL I	961/04
ANA CLAUDIA CASTILHO	PROF. ENSINO ESPECIAL I	952/04
CARLOS R. B. DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	933/95
CELSO SOARES DE SOUZA	MOTORISTA I	686/00
CRISTIANE N. P. DOS SANTOS	PROF. ENSINO FUND. I	671/01
DANIELE LAMOGLIA COUTINHO	PROF. ENSINO ESPECIAL I	954/01
EDIR VENANCIO RIBEIRO	MOTORISTA I	812/01
EDMO JESUS DE OLIVEIRA	SERRALHEIRO I	640/00
ELOIZA BARIZON	AUXILIAR DE CRECHE I	667/00
GISELE MACHADO BILCE	PROF. JOVENS E ADULTOS I	996/01
GISELE MACHADO BILCE	PROF. ENSINO INFANTIL I	984/01
IRIAM GRAYCE DIONISIO	PROF. ENSINO INFANTIL I	989/01
JOSIANE C. T. SAMPAIO	PROF. ENSINO INFANTIL I	980/01
KARLA FABIANA B. SACOMAN	PROF. ENSINO INFANTIL I	977/01
LEILA YACHEL P. MASCARO	PROF. ENSINO INFANTIL I	995/01
LORISNEIA DE OLIVEIRA SILVA	PROF. ENSINO FUND. I	966/01
LOURINE AP. T. MOGIONI	PROF. ENSINO INFANTIL I	988/01
MARCIA PEREIRA DIAS	PROF. ENSINO FUND. I	967/01
MARIA INES G. B. ISHIKAWA	PROF. ENSINO ESPECIAL I	953/01
MARTA REGINA B. MACEDO	PROF. ENSINO INFANTIL I	975/01
NEUSA MOREIRA DE SOUSA	PROF. ENSINO INFANTIL I	972/01
PATRICIA GUERRA MIRANDA	PROF. ENSINO ESPECIAL I	955/01
RENATA BERTOLONI SARDINHA	PROF. ENSINO INFANTIL I	983/01
SELMA LUCIA A. DA SILVA	PROF. JOVENS E ADULTOS I	1000/01
SILMARA ALVES DA SILVA	PROF. ENSINO INFANTIL I	986/01
SILVANA LIMA DOS PASSOS	PROF. ENSINO INFANTIL I	973/01
SILVIA DOS SANTOS	PROF. ENSINO ESPECIAL I	956/01
SIMONE FERNANDES GOMES	PROF. ENSINO INFANTIL I	976/01
SONIA M. DE GODOY LEÃO	PROF. ENSINO FUND. I	970/01
SUZANETE MARIA DA SILVA	PROF. JOVENS E ADULTOS I	998/01
TELMA AP. A. DA S. CARNEIRO	PROF. ENSINO INFANTIL I	993/01
TERESA N. M. ALVARES	PROF. ENSINO ESPECIAL I	960/01
YACIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. ENSINO INFANTIL I	981/01
YVETE GORLA N. DE SIQUEIRA	PROF. ENSINO ESPECIAL I	958/01

Bauru, 04 de Agosto de 2004.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

UTILIZAÇÃO - DE 13 À 31/08/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional São Geraldo/ PVA
Período de 21/08/2004 á 27/08/2004

Administrador : Erivelton Paulo de Melo

Rua: Carlos Galiters, quadra 02 s/nº
Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 09,10 e 11/09/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro Gerânios	Endereço 4 e 5 6:30 às 11:00 Rua Justino R. Leonardo	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência 1 e 2	Horário Altos da Cidade R. Cuba 6:30 às 11:00	Vista Alegre Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11	Alamedas dos 3 Pres. Geisel 6:30 às 11:00
---------------------------	--	--	---	--	--

QUARTA-FEIRA

Bairro Inojosa 11:00 Industrial	Endereço 5 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso S/N	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins S/N	Horário Altos da Cidade 6:30 às 11:00 16:00 às 20:00	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 10 Mary Dota	Rua Manoel F. 6:30 às 11:00 Vila <i>Sede da Regional Mary Dota</i>
---	---	--	--	---	---

QUINTA-FEIRA

Bairro e 13	Endereço 6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 6:30 às 11:00	Quadras Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17	Horário R. Minas Gerais 6:30 às 11:00	Vila Cardia 13 José Regino	Rua Ezequiel Ramos Bela Vista R. Antonio Bertoni 2
-----------------------	--	---	--	----------------------------------	--

SEXTA-FEIRA

Bairro 4, 5, 6 e 7 Luzia	Endereço 6:30 às 11:00 Rua Bauru 6:30 às 11:00	Quadras Centro 7 Pres. Geisel	Horário Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00 Sambódromo	Jd. Redentor 14 e 15 Vila Independência - 17:00 às 21:00	Rua Santa Paula 3 Vila Santa Rua Tamandaré <u>SÁBADO</u>
Bairro 5, 6 e 7	Endereço 6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Quadras Vila Seabra 1 Vila Dutra	Horário Rua Marcílio Dias 6:30 às 11:00 Rua Campo Grande	Vila Souto 5 Pq Jaraguá 11	Rua Carlos de Campos Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 3 6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro 5, 6 e 7	Endereço 6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos	Quadras 6 3 Bela Vista 12 11 11	Horário 6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	Centro Beija Flor 11	Rua Gustavo Maciel Rua Vicente San Roman 6:00 às 12:00
Edson Gasparini 9 e 10	Endereço 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone				
Prestes	Endereço 1	Quadras 6:00 às 12:30		Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel 3	Rua Júlio

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

TERMO DE COMPROMISSO Nº 962/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Pequenos Obreiros de Curuçá
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR : R\$ 3.600,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 963/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: CEAC Girassol
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR : R\$ 4.320,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 964/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: FUNDATO - CITE
OBJETO: Repasse : Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR : R\$ 3.600,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 965/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Casa Da Esperança
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR : R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 966/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Cons. Interm. Promoção Social - CIPS
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR: R\$ 14.400,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 967/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: FUNDATO NAF
OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal – 12 meses
VALOR: R\$ 2.400,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 968/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Inst Apost. Sagrado Coração Jesus – NAF

OBJETO: Repasse FMDCA – Municipal - 12 meses
VALOR: R\$ 2.400,00. ASSINATURA: 01/07/2004
TERMO DE COMPROMISSO Nº 969/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Pequenos Obreiros de Curuçá
OBJETO: Repasse FMAS – Municipal – 06 meses
VALOR : R\$ 1.800,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 970/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: CEAC Girassol
OBJETO: Repasse FMAS – Municipal – 06 meses
VALOR : R\$ 2.160,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 971/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: FUNDATO - CITE
OBJETO: Repasse : Repasse FMAS – Municipal – 06 meses
VALOR : R\$ 1.800,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 972/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Casa Da Esperança
OBJETO: Repasse FMAS – Municipal – 06 meses
VALOR : R\$ 3.600,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 973/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: Cons. Interm. Promoção Social - CIPS
OBJETO: Repasse FMAS – Municipal – 06 meses
VALOR: R\$ 7.200,00. ASSINATURA: 01/07/2004

TERMO DE COMPROMISSO Nº 974/04
CONTRATANTE – Município de Bauru
CONTRATADA: FUNDATO CITE – GAROTO CIDADÃO
VALOR: R\$ 10.000,00. ASSINATURA: 01/08/2004

DRA LILIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS
SEC. MUNIC BEM ESTAR SOCIAL
GESTORA FMAS/FMDCA

SANDRA REGINA FIOCCO
COORD FMAS /FMDCA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4101/04 – PROCESSO Nº 13929/04 – JP. 10817/03 – **CONTRATANTE:-**
Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa CDPL – Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda – **OBJETO:-**

1. Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município , com fundamento no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei Federal nº 8666/93, o produto leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas “A” “C” e “D”, passa a vigorar com o seguinte valor: R\$ 8,00 (oito reais) por quilo. 2. Por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 19.461,60 (dezenove mil , quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), referente ao total de 28.620 quilos de leite em pó integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitaminas “A”, “C” e “D” a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 414.739,20 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 434.200,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos reais e oitenta centavos) - **ASSINATURA**:- 10/08/2004.

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Os Secretários Municipais de Cultura e Educação , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação:

Para efeito de preenchimento de duas vagas referente aos alunos da Rede Estadual de Ensino, convocamos os seguintes classificados:

Juliana Alves da Silva
Karen Soares da Silva

Deverão comparecer os alunos relacionados à cima, na Secretaria Municipal de Cultura, Av Nações Unidas ,8-9 Centro, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados às nomeações, conforme concurso para bolsa estudo nível 3 da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

Horário de atendimento: das 08h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00

Secretário Municipal de Cultura
Sérgio Ricardo Losnak

Secretária Municipal de Educação
Solange Santos Ferreira dos Reis

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

19277/2004 Sílvio Mauro Silvestre; 19751/2004 Fátima Garcia Moreno; 130/2004 Arantes Bauru Representações Ltda; 1465/2004 Celso Raimundo Martins Júnior; 2069/2004 Jel Representações Comerciais S/C Ltda; 2682/2004 Roberta Rocha Ribeiro Santana; 3248/2004 Paulo Donizetti Rossi; 8398/2004 Sandra Cecília Durastante Milanezi; 11845/2004 R.A.G. Lopes Bauru Me; 12411/2004 Ademir Teodelli Faria Me; 12547/2004 Alécio Sartori; 13517/2004 José Fernandes de Souza Bauru Me; 13800/2004 R.W. Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda; 17440/2004 Elaine Christina Gonçalves Lopes; 20773/2004 Centro de Diagnósticos em Otorrinolaringologia S/C Ltda; 22523/2004 Ibenéias Venâncio Ferreira; 21203/2004 L.A. Ferragut & Cia Ltda; 24858/2004 Rafael Cunha Carneiro de Souza; 24522/2004 Luis Antonio Ticianeli; 24955/2004 Rafael Cunha Carneiro de Souza; 25904/2004 Lygia Bojikian Canedo; 25512/2004 Luiz Augusto Rino Siqueira Silva; 5340/2004 Claudemir Donizete da Silva; 23537/2004 Ulisses Brasil Dantas.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

24723/2004 Clínica Odontológica LTB S/C Ltda; 5513/2004 Escritório Contábil Assiscon; 5512/2004 Escritório Contábil Assiscon; 5511/2004 Escritório Contábil Assiscon.

PROCESSOS INDEFERIDOS

5158/2004 Luiz Orestes Pereira Sobrinho; 6174/2004 Cilla Gigo; 22567/2004 Manoel Vieira da Silva; 25483/2004 João Donizete Lima de Abreu; 7157/2004 Angelo Dotto; 25013/2004 Maria Cristina Artioli; 17199/2004 Hilário Bianconcini Júnior; 5205/2004 Waldemar Ferreira; 39540/2003 Marino de Oliveira; 5274/2004 Nilson Jorge Simão; 5417/2004 Sinval César Souto Mattei; 23990/2004 Tereza da Purificação Ferreira; 15751/2004 Norival Rodrigues Simões.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 206200 e 206201 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber o **Ano 2.000:** 90.000,00 ; **2.003:** 4.319 – R\$ 3.227,15 ; 4.320 – R\$ 2.802,00 ; **Ano 2.004:** 21.005 – R\$ 3.050,00 ; 50.086 – R\$ 3.421,00 ; 21.990 – R\$ 212,28 ; 20.748 – R\$ 872,09 ; 14.786 – R\$ 500,00 ; 50.062 – R\$ 2.075,52 ; 20.753 – R\$ 111,50 ; 25.261 – R\$ 340,00 ; 50.063 – R\$ 17.031,90 ; 50.050 – R\$ 2.276,88 ; 74.004 – R\$ 5.948,16 ; 12.857 – R\$ 3.234,00 ; 21.180 – R\$ 7.500,00 ; 20.758 – R\$ 202,25 ; 21.178 – R\$ 2.400,00 ; 21.179 – R\$ 4.200,00 ; 50.050 – R\$719,46 ; 13.274 – R\$ 1.346,00 ; 10.792 – R\$ 888,88 ; 50.008 – R\$ 2.604,76 ; 10.787 – R\$ 1.546,66 ; 23.665 – R\$ 49,50 ; 23.668 – R\$ 151,45 ; 23.669 – R\$ 26,55 ; 22.598 – R\$ 5.000,00 ; 14.338 – R\$ 2.500,00.

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4125/04 – PROCESSO Nº 20055/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda – **OBJETO:-** 1. A Cláusula Primeira, item 1.1., do Contrato original, com a finalidade de suprimir o item 29 e incluir o item 30, passa a ter a seguinte redação: **“1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.620 frascos de 01 litro de álcool 46º; 900 frascos de 500 ml de amoníaco; 75 escovas - com cerdas de piaçava; 265 flanelas - amarelas, pequena; 150 panos para limpeza de pia; 950 sabão em pó - em caixa/pcte de 01 kg, biodegradável; 570 sabonetes - 90 gr; 285 sapólios em pó - fr 300 gr; 75 vassouras sanitárias - com cabos de madeira; 475 limpa alumínio fr 500ml; 95 limpa vidros - fr 500 ml, líquido; 20 amaciantes de roupa, fr 02 litros; 150 pares de luva de borracha tamanho média, coloridas e 75 pares de luvas de borracha tamanho grande, coloridas melhor descritos nos itens 02, 03, 07, 09, 12, 18, 19, 24, 28, 30, 31, 35, 36 e 37 do Anexo I do Edital constante do**

Processo nº 20055/03.” 2. Por via de consequência, alteram a cláusula 3.1 para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 173,85 (cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 5.974,55 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6.148,40 (seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos), o valor total do contrato. - **ASSINATURA**:- 16/08/2004.

CONTRATO Nº 4238/04 – PROCESSO Nº 24655/04 – JP. 13729/01 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADOR**:- César Augusto da Silva – **OBJETO**:- Locação não residencial do imóvel situado na Rua Agenor Meira, 18-81, visando única e exclusivamente abrigar a Secretaria Municipal da Educação. – **PRAZO**:- 12 meses, a partir de 24 de janeiro de 2004 – **VALOR TOTAL**:- R\$ 21.600,00 – **MODALIDADE**:- Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA**:- 19/08/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Indeferimos o Processo 24598/04 em nome da Igreja Batista Vida Nova solicitando autorização e alvará para venda de pastéis na Praça Rui Barbosa, por já existir outro evento nos dias solicitados.

Reiteramos o Deferimento do Processo 1484/04 em nome de Maria Aparecida Cardoso Cimadon, 01 Chapéu de sol localizado na R. Marcílio Dias, 6-36 (Substituí-lo por 01 Resedá).

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:			
	01 Resedá	19825/04	Melina K. de Melo Dorta	5585/04	Oswaldo Arlindo	01 Spatódea ao centro
					01 Chap. de Sol à direita	Já existe
muda						
23479/04	Pedro Vaz da Silva	01 Canelinha ao centro	01 P. porte			
23632/04	Miguel Alves dos Santos	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti	25297/04	Maria Ana de Almeida	01
Sibipiruna ao centro		01 F. Murta				

Processo (s) Indeferido (s):

13329/04 Alcides Donizete Ribeiro de Seixas, 22589/04 Ana Lucia Gontijo Silva, 24719/04 Genny Turbiani Sampaio, 24840/04 Osmildo Higinio Junior, 25345/04 Valdeci de Amorim Ramos,

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

24488/04 Paulo José Graça Lima Aiello.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Hilário Faverão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alves, 33-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2620, no Processo n.º 12386/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José F. Lopes Miranda Leão, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Garcia, 6-60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2627, no Processo n.º 14907/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra Leila Alves dos Santos, proprietária do imóvel localizado na Rua dos Motoristas, 7-14, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2635, no Processo n.º 14898/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Arlindo Rocha Junior, proprietário do imóvel localizado na R. Antonio Alves, 14-55, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2675, no Processo n.º 17223/04, por ter efetuado danos de uma espécies arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o proprietário do estabelecimento Bar do Espanhol localizado na Av. Getúlio Vargas, 11-70, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2684, no Processo n.º 18163/04, por ter afixado faixa na Rotatória da Unesp, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipall 3.832/94, dando cumprimento ao artigo 173. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **23/08/04 à 24/08/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2562	Ricardo Cavalieri Ferraz Restaurante – ME
2563	Shoso Honda – ME
2564	Rocha e Costa Com. de Gesso LTDA – ME
2565	P.S Cardoso Bauru – ME
2566	Paulo Augusto Watanabe Moreno – ME
2567	Ocima & Guerreiro –LTDA ME
2568	Raquel Pereira Bauru – ME
2569	Sheila Aparecida Pereira Rações - ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

<u>PROCESSO</u>	<u>AUTUADO</u>	<u>ST.</u>	<u>QD.</u>	<u>LT.</u>	<u>AUTO</u>	
25538/04	Walter Ruy Previdelli		04	881	10	1869/04
25540/04	Dirceu Coracini		04	879	26	1878/04
22542/04	Ruth Rita Previdello / A/C: Nerli G. Bresolin		04	879	25	1879/04
25543/04	João Batista Carneiro		04	1347	01	1898/04
25544/04	Roberto Garcia Rodrigues		04	997	13	1901/04
25546/04	Instituto E. A. Biclico Ebenezer		04	1355	15	1905/04
25547/04	Gilmar Luis Ventura		04	1355	14	1906/04
25548/04	Marco Antonio Duarte Perota		04	1435	18	1923/04
25549/04	Ricardo Volpe Ortega		04	1435	19	1924/04
25550/04	João Franceschi		04	1435	22	1927/04
25551/04	José dos Rios		03	926	05	1938/04
25552/04	Elen Aline dos Santos		04	03	24	1951/04
25554/04	Manabu Matsumara		04	1435	15	1952/04
25555/04	Ivanir Lael Hori		04	1436	14	1964/04
25559/04	Edson Arruda de Mattos		03	03	10	1999/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao

artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
24872/04	Onofre Inácio	8700

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 974, página 08, dia 21/08/04 leia-se

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
24628/04	Joel Aparecido Rodina /		04	935	02 1599/04

Contrib: Leonildo Garcia Conde

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO Nº 4224/04 – PROCESSO Nº 74049/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Cooperativa dos Produtores Rurais do Interior Paulista – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, um consumo diário estimado de 83 litros de Leite de Vaca, tipo C, 3% de Gordura, melhor descrito no Anexo I do edital – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 31.203,85 – **MODALIDADE:-** Carta Convite nº 033/04 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 10/08/2004.

Seção III Editais

CONVOCAÇÃO

ANTONIO CEZAR FOGOLIN CARVALHO, presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA da Prefeitura Municipal de Bauru, usando as suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, RESOLVE CONVOCAR OS SERVIDORES ABAIXO DISCRIMINADOS, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL DA NOVA CIPA, gestão 2004/2005, sob a presidência do primeiro, para realizar os trabalhos de organização e acompanhamento do processo eleitoral:

FABIANA APARECIDA TRAVISAN DE LIMA

MARIA JANE DE LIMA OLIVEIRA

GILDA MARIA SCALFI CARVALHO

AILTON DOS SANTOS

ANTONIO CEZAR FOGOLIN CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, SP, 20 de agosto de 2004.

ANTONIO CEZAR FOGOLIN CARVALHO
PRESIDENTE DA CIPA

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.

Conforme determina o artigo 33 da Lei Municipal nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, estarão abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer as eleições para representantes dos servidores públicos municipais na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme as orientações seguintes:

1 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Período : de 27/08/2004 a 08/09/2004.

Local : Divisão Administrativa de cada Secretaria Municipal

Horário: durante o horário normal de cada secretaria

1.1 – Critérios para a inscrição:

Ser servidor, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar carteira de identidade e ou holerith.

Não ter sido membro titular reeleito no pleito de 2003.

2 – DAS ELEIÇÕES

2.1 – A eleição será por voto secreto, com cédula previamente preparadas com espaço reservado para o número e/ou apelido e/ou nome do candidato, conforme lista publicada no Diário Oficial do Município na data de 11 de setembro de 2004.

2.2 – Data e horário da Eleição:

A coleta dos votos deverá percorrer setores onde encontra-se os servidores desta prefeitura, em postos volantes, nos dias 15, 16 e 17 de setembro.

2.3 – Dos critérios para votar:

Ser servidor ativo do quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

Cada servidor terá direito a um voto.

O servidor que possuir mais de uma matrícula terá direito a votar apenas uma vez.

Apresentar holerith e ou documento de identidade.

2.4 – Todas as urnas deverão ser lacradas e assinadas pelo Presidente, Fiscal e Mesário da Comissão Eleitoral ao final de cada itinerários, após será entregue sob a guarda da Polícia Militar até a data de apuração dos votos.

3– DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1 – Será divulgado no Diários Oficial do Município de 11/09/2004 a lista, por ordem alfabética, contendo o nome, número e apelido de cada candidato.

3.2 – Será permitido a cada candidato fazer sua própria divulgação.

4 – DA IMPUGNAÇÃO – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

4.1 – Conforme Artigo 34 da Lei Municipal 4790 de 03/01/2003, a Comissão Eleitoral decidirá sobre impugnação de qualquer espécie.

5 – DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

5.1 – As Secretarias Municipais indicarão membros que irão compor a equipe de coleta de votos até o prazo máximo de 12:00hs do dia 10 de setembro de 2004.

5.2 – A equipe que irá coletar os votos será composta por presidente, mesário e fiscal.

6 – DA APURAÇÃO:

6.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 20 de setembro de 2004, às 9:00 horas na sala de Reunião da

Secretaria Municipal de Administração à Avenida Nuno de Assis, 14-60, 1º andar.

7 – *DOS ELEITOS:*

7.1 – Será eleito o candidato que obter maioria simples de votos, em ordem decrescente.

7.2 – Em caso de empate, o critério a ser usado será o que for mais antigo de serviço na Prefeitura.

8 – *DA NOMEAÇÃO:*

8.1 – Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – os 24 membros eleitos representantes dos servidores, sendo 12 titulares e 12 suplentes, após o curso obrigatório de formação de Cipeiros que deverá ser promovido pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho desta Prefeitura.

9 – *DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:*

9.1 – OS casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral para deliberação de acordo com a Lei 4790 de 03/01/2002.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral.

AVISO CLASSIFICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.041/04** – Modalidade: Tomada de Preço n.º **05/04** – **Objeto:** Contratação de empresa para lavagem de roupa hospitalar – As propostas foram abertas em 23/08/04 às 09:30 horas, e a Comissão Permanente Especial de Licitação classifica, na ata, a proposta mais vantajosa para o Município a da empresa **Chancellor Serviços de Lavanderia Industrial Ltda**, sendo o valor por quilo de R\$1,49. O prazo recursal foi registrado em ata, portanto, teve início em 23/08/04, ficando as empresas notificadas, do mesmo, no ato da assinatura da ata.

Divisão de Compras, 23/08/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Div. de Compras – S.M.S.

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 16.207/04 -

Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para finalização da obra da EMF Prof.º Etelvino Rodrigues Madureira - Florida/Araruna **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: INABILITAR** as empresas: **CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA; ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PAULO RIBEIRO CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Ficando **HABILITADAS** as empresas: **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA e GRP ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA**, por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 25/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 17.567/04 -

Modalidade: Concorrência Pública n.º 020/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia para finalização da obra da EMEF Prof.º Waldomiro Fantini – Parque Santa Cândida – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: INABILITAMOS** as empresas: **CONSTRUTORA LINDENBACH LTDA; ALEXANDRE MANFRIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PAULO RIBEIRO CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Ficando **HABILITADAS** as empresas: **PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA e GRP ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA**, por atenderem as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 25/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.090/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/04 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - Objeto: Aquisição de diversos tipos de pneus - Interessada: Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 12/08/04 e devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete em **25/08/04** à empresa: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.** Bauru, 25/08/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 087/04 - Processo Administrativo n.º 14.712/04 - Modalidade: Convite n.º 035/04 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: contratação de empresa para reforma e implantação de equipamentos hidráulicos e elétricos, alvenaria e pintura da Fonte Luminosa da Praça Rui Barbosa. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas do dia 09(nove) de setembro de 2004, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às **15:00(quinze horas) do dia 09(nove) de setembro de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) até o dia **08(oito) de agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação. Bauru, 25/08/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações**

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

QUEBRA NA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e ulteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo nº: 12.403/2003 – DAE
Empresa: Edvaldo Francisco Pires

Justificamos que o pagamento com vencimento no mês de **AGOSTO/2004**, da empresa acima citada, não foi

realizado pois parte do material entregue estava em desacordo com o contrato.
Bauru-SP, 24 de agosto de 2004.
Walker Hojas Petinuci
TC CRC nº 168270/0-0

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo n.º 7.299/2.004 – Convite n.º 054/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de pão francês e pão de leite.

Data: 26/08/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Processo Administrativo n.º 5.391/2.004 – Convite n.º 052/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Aquisição de turbidímetro de laboratório e campo.

Data: 26/08/2.004, às 14:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

Processo Administrativo n.º 5.914/2.004 – Convite n.º 050/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes n.º 02 Proposta Comercial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Data: 26/08/2.004, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n.º 18-47 – Bauru/SP.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 4.801/2.004 – Convite n.º 049/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/08/2.004 e seu objeto adjudicado às empresas Harmonia Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda., L. Villa Móveis, Divisórias, Forros e Revestimentos Ltda., Comercial Concorrent Ltda. - EPP e Somaq Bauru Móveis para Escritório Ltda.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 7.290/2.004 – Convite n.º 055/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e classificada:

Itens: 01 e 02.

1ª colocada: A L Jonas & Cia Ltda.

Valor total: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Notificamos, ainda, que o julgamento de classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/08/04 e seu objeto adjudicado à empresa A L Jonas & Cia Ltda.
Objeto: Constratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 13 e 90 kg.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º:
3661/2004 -
Concorrência
Pública nº
009/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Alquisa Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de 36 toneladas de base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti-corrosivo, em embalagens de no máximo 35 kg cada, demais especificações constantes na Cláusula Primeira do Contrato nº 161/04 e Anexo I do Edital Concorrência Pública nº 009/2004.

Nota de Empenho: E01.449/EA000, de 12 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 161/2004

Assinatura: 12/08/2004

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 223.200,00 (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).

**Processo n.º:
5821/2004 -
Convite nº
043/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: Aquisição de materiais para uso geral em serralheria.

Nota de Empenho: E01.470/EA000, de 12 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 164/2004

Assinatura: 16/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 11.969,08 (Onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para uso geral em serralheria.

Nota de Empenho: E01.471/EA000, de 12 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 165/2004

Assinatura: 16/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 6.131,70 (Seis mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Pires Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para uso geral em serralheria.

Nota de Empenho: E01.472/EA000, de 12 de agosto de 2.004.

Contrato n.º: 166/2004

Assinatura: 16/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 1.940,40
(Um mil,
novecentos e
quarenta reais e
quarenta centavos).

Processo n.º:
1208/2004 -
Convite n.º
019/2004

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 054/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Uniformes Campinas Ltda.

Objeto: Redução do saldo remanescente do Contrato n.º 054/2004, no percentual de 27,40% para o item 01 e 25,92% para o item 02.

Valorda Redução: .R\$ 8.339,40 (Oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Assinatura: 02/08/2004.

Base Legal: Artigo 65, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações – acordo celebrado entre os Contratantes.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 2205/04

Convênio entre a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Caixa Econômica Federal. Objeto: Item 1 – Prestação de serviços disponibilizados pela CAIXA por meio de computador próprio, via rede mundial de computadores – INTERNET. Assinatura: 20/08/04. Validade: 3 anos. Bauru, 26 de Agosto de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2238/04 - Convite n.º 018/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa COBRASIN COMERCIAL BRASILEIRA

DE SIN. LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 030 un. suporte simples para fixação em coluna; 020 un. caixa corpo 200 mm; 025 un. caixa corpo 300 mm.

Valor Total: R\$ 7.825,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após a entrega.

Bauru, 26 de agosto de 2004.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO Processo nº 2116/04 – Tomada de Preços nº 007/04. A Comissão Permanente de Licitação analisando o recurso impetrado pela empresa PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, protocolado sob nº 2623/04, sob a classificação em primeiro lugar da empresa VEMAQ VIATURAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA e a recorrente em segundo lugar, para aquisição de 003 coletores compactadores de lixo, resolve indeferir o pedido e manter sua decisão.

Bauru, 26 de agosto de 2004.

Comissão de Licitação.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 23/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601824/2004 602011/2004 602169/2004 602265/2004
602330/2004 602344/2004 602453/2004 602475/2004
602593/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 25 de agosto de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 23/08/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601930/2004 601943/2004 602002/2004 602003/2004
602014/2004 602053/2004 602145/2004 602146/2004
602188/2004 602197/2004 602207/2004 602223/2004
602248/2004 602283/2004 602307/2004 602310/2004
602311/2004 602328/2004 602355/2004 602356/2004
602377/2004 602381/2004 602384/2004 602390/2004
602405/2004 602407/2004 602408/2004 602416/2004
602437/2004 602442/2004 602457/2004 602464/2004
602466/2004 602467/2004 602470/2004 602471/2004
602472/2004 602473/2004 602474/2004 602479/2004
602480/2004 602481/2004 602485/2004 602486/2004
602488/2004 602489/2004 602490/2004 602491/2004
602492/2004 602493/2004 602496/2004 602497/2004
602507/2004 602509/2004 602511/2004 602519/2004
602526/2004 602527/2004 602535/2004 602536/2004
602537/2004 602541/2004 602547/2004 602551/2004
602555/2004 602557/2004 602566/2004 602577/2004
602586/2004 602587/2004 602599/2004 602603/2004
602613/2004 602619/2004 602623/2004 602626/2004
602627/2004 602629/2004 602636/2004 602639/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 25 de agosto de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 23/08/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602136/2004	602177/2004	602183/2004	602345/2004
602380/2004	602403/2004	602424/2004	602456/2004
602476/2004	602477/2004	602482/2004	602483/2004
602487/2004	602495/2004	602521/2004	602545/2004
602546/2004	602556/2004	602561/2004	602595/2004
602596/2004	602597/2004	602625/2004	602633/2004
602637/2004			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 25 de agosto de 2004

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 10/08/2004 a 18/08/2004:

DEFERIDOS

001587/2004	001797/2004	001845/2004	001871/2004
001875/2004	001879/2004	001895/2004	001909/2004
001939/2004	001945/2004	001961/2004	001963/2004
001973/2004	001977/2004	001981/2004	001989/2004
002121/2004			

INDEFERIDOS

001773/2004	001779/2004	001781/2004	001783/2004
001799/2004	001803/2004	001809/2004	001817/2004
001819/2004	001821/2004	001825/2004	001827/2004
001829/2004	001831/2004	001833/2004	001835/2004
001837/2004	001839/2004	001843/2004	001847/2004
001849/2004	001851/2004	001853/2004	001855/2004
001857/2004	001861/2004	001863/2004	001865/2004
001869/2004	001877/2004	001881/2004	001885/2004
001887/2004	001889/2004	001891/2004	001893/2004
001897/2004	001899/2004	001901/2004	001903/2004
001905/2004	001907/2004	001913/2004	001927/2004
001929/2004	001941/2004	001947/2004	001949/2004
001951/2004	001955/2004	001957/2004	001969/2004
001971/2004	001979/2004	001983/2004	001985/2004
001987/2004	001991/2004	001993/2004	

Bauru, 25 de agosto de 2004 - Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 10/08/2004 a 18/08/2004:

DEFERIDOS

001724/2004	001772/2004	001842/2004	001846/2004
-------------	-------------	-------------	-------------

001872/2004 001880/2004 001906/2004 001948/2004
001950/2004 001956/2004 001962/2004 001980/2004
001992/2004

INDEFERIDOS

001398/2004 001788/2004 001790/2004 001796/2004
001798/2004 001802/2004 001818/2004 001822/2004
001824/2004 001828/2004 001832/2004 001834/2004
001836/2004 001840/2004 001844/2004 001848/2004
001850/2004 001852/2004 001854/2004 001856/2004
001858/2004 001860/2004 001864/2004 001866/2004
001870/2004 001874/2004 001876/2004 001882/2004
001886/2004 001892/2004 001896/2004 001898/2004
001900/2004 001902/2004 001904/2004 001916/2004
001924/2004 001926/2004 001928/2004 001938/2004
001942/2004 001954/2004 001960/2004 001964/2004
001968/2004 001970/2004 001974/2004 001982/2004
001986/2004 001988/2004 001996/2004 001998/2004
002000/2004

Bauru, 25 de agosto de 2004 - Presidente 2ª JARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 165/2004 – Convite nº 06/2004-Funprev

Objeto- Contratação de empresa para prestação de serviços na área de perícia médica da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Data da entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/09/2004 até às 12:00 horas. Horário de abertura: 15:00 horas do dia 03/09/2004.

Vanderlei A. Tomiati – Pres. Comissão Especial de Licitação

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, a comparecerem à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 26 a 31 de agosto de 2004, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munidos dos seguintes documentos: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Conta Telefônica (água ou luz), 1 foto 3x4.

3º Ano do Ensino Superior

Curso: ÁREAS DIVERSAS

7º THAÍS ELITA MALDONADO BUENO

Atos da Mesa Diretora

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 054

De 23 de agosto de 2004

Dá nova redação ao artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1.º -O artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta, a partir do ano de 2005, por Vereadores eleitos nos termos das normas legais pertinentes da Legislação Federal que trata da matéria.” (NR)

Art. 2.º -Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 23 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1022

De 24 de agosto de 2004

Concede o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem FLÁVIO DOS SANTOS JÚNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Art. 1º -Fica concedido o Título “Desbravador do Ano” ao Jovem **FLÁVIO DOS SANTOS JÚNIOR.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023

De 24 de agosto de 2004

Dá denominação de JOSÉ CARIANI a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **JOSÉ CARIANI** a praça pública de formato irregular, sem denominação oficial, situada no Parque Jardim Europa, nesta cidade de Bauru, confrontando pela frente com a Rua Moisés Leme da Silva, quart.11, lado ímpar, do lado esquerdo confrontando com a Rua Lincoln Queirós Orsini, e nos fundos confronta com a Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, quart. 14, lado par.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1024

De 24 de agosto de 2004

*Concede a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO THEODORO PINHEIRO.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º -Fica concedida a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **JOSÉ FRANCISCO THEODORO PINHEIRO.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025

De 24 de agosto de 2004

*Concede a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **DANILO YUKIO YAMAMOTO.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º -Fica concedida a "Comenda Escoteiro do Ano" ao Senhor **DANILO YUKIO YAMAMOTO.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026

De 24 de agosto de 2004

*Concede a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora **MARIA EICO AMAMO.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A :

Art. 1º -Fica concedida a "Comenda Escoteiro do Ano" à Senhora **MARIA EICO AMANO.**

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em sessão solene previamente convocada, em comum acordo com a homenageada.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 24 de agosto de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de OSVALDO SANTOS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **OSVALDO SANTOS** a área verde, localizada na rotatória formada pela intersecção da Avenida Getúlio Vargas, quarteirão 22, lado ímpar, esquina com a Rua Francisco Gabriele, quarteirão 6, lado par e na confluência com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, quarteirão 20, lado ímpar, no loteamento Parque Jardim Europa e Vila Aviação.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

PAULO CESAR MADUREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Oswaldo Santos, nasceu na cidade de Bauru, no dia 14 de janeiro de 1921. Filho de João Lourenço e de Francisca Amaral Santos.

Faleceu no dia 10 de março de 2004, aos oitenta e três anos de idade.

Desnecessário se faz acrescentarmos maiores informações sobre a vida do Senhor Oswaldo Santos, tendo em vista que ao presente projeto estamos juntando o seu “Curriculum”, contendo todos os pormenores de sua vida pessoal e profissional.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de FRANCISCO RODRIGUES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **FRANCISCO RODRIGUES** a praça de formato irregular, sem denominação oficial, situada na quadra 35, no loteamento Núcleo Residencial Presidente Geisel, confrontando pela frente com a Rua Alexandrino Rodrigues, quarteirão 7, lado ímpar, esquina com a Rua Venâncio Cabello, quarteirão 5, lado par.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Francisco Rodrigues, nasceu na cidade de São José do Morro Agudos, Estado de São Paulo, no dia 30 de dezembro de 1929. Filho de Juvêncio Rodrigues e de Maria Fernandes da Silva.

Aos 12 anos, foi Vendedor Comercial da firma Gentil Moreira, em Andradina. Depois trabalhou como Auxiliar de Enfermagem, com o Dr. Eduardo Ramalho, Clínico Geral em Andradina.

Em 1943, aos 14 anos de idade, foi trabalhar no Banco Noroeste, em Andradina, como Contínuo, passando posteriormente à Caixa e outros.

Em 1968, após concluir o Curso de Técnico em Contabilidade, passou a Contador do Banco Noroeste, sendo transferido para Mirandópolis/SP, de onde veio sua transferência para Bauru, em 1972, para o Banco Noroeste, como Gerente, onde ficou até se aposentar em 1978.

Casou-se com Hermelinda Verina Campanini Rodrigues, de cuja união nasceram os filhos: Terezinha de Fátima, Carlos Eduardo, Francisco de Assis, João Batista, Victor Celso, Rita de Cássia e Carmen Lúcia.

Faleceu no dia 19 de novembro de dois mil e três, aos setenta e três anos de idade.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de PALMYRO ANTONIO BOLONHA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **PALMYRO ANTONIO BOLONHA** a via pública sem denominação oficial, constituída pelas Ruas 45, 47 E 49, no loteamento Sítios Reunidos de Santa Maria, que tendo início na Rua 02, termina na Rua 08.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Palmyro Antonio Bolonha, nasceu na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 1916. Filho de José Bolonha e de Elisa Mangili.

Em 26 de setembro de 1939, casou-se com Benedita de Paiva, de cuja união nasceram quatro filhos.

Em Dois Córregos, exerceu a profissão de Mestre de Obras, participando na construção da Igreja Matriz, do início ao fim de suas obras.

Em fevereiro de 1944 mudou-se para Bauru, onde residiu e trabalhou por trinta e seis anos (de 1944 a 1980), exercendo a função de Gerente Administrativo da Cooperativa de Consumo Popular de Bauru.

Faleceu no dia 13 de novembro de 1983, aos 67 anos de idade, tendo sido aqui sepultado.

Pelos motivos acima expostos, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo, por unanimidade

Bauru, 23 de agosto de 2004.

ANTONIO CARLOS GARMS

PROJETO DE LEI

Insera a Educação Fiscal no currículo escolar municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º -Fica inserida no currículo escolar municipal a Educação Fiscal como tema transversal a ser desenvolvido de forma integrada aos conteúdos programáticos e que tem como objetivo principal o pleno exercício da cidadania.

Art. 2º - A Educação Fiscal tem como meta a formação de cidadãos conscientes do seu dever de cumprir as obrigações tributárias e, principalmente, do direito de cobrar a adequada destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado, promovendo um processo de mudança de valores na sociedade, visando uma participação cada vez mais eficiente, sensata e comunitária do cidadão.

Parágrafo Único -A Educação Fiscal trata de um processo de inserção de valores na sociedade, como o de percepção do tributo que assegura o desenvolvimento econômico e social, e com o devido conhecimento de seu conceito, sua função e sua aplicação, priorizando os interesses coletivos, em detrimento das reivindicações individuais, evidenciando que, sendo o coletivo priorizado todos os cidadãos são beneficiados.

Art. 3º -Constituem objetivos específicos da Educação Fiscal:

I -sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;

- II -levar conhecimento aos cidadãos sobre administração pública;
- III -incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos;
- IV -criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão;
- V -fomentar o exercício pleno da cidadania e a idéia de bem coletivo.

Art. 4º -A Educação Fiscal terá como base os seguintes preceitos:

- I -é requisito da cidadania a participação individual na definição da política fiscal e na elaboração das leis para sua execução;
- II -os serviços públicos somente poderão ser oferecidos à população se o governo arrecadar tributos;
- III -os recursos públicos são geridos pelos representantes do povo, cabendo ao cidadão votar responsabilmente, acompanhar as ações de seus representantes e cobrar resultados;
- IV -a sociedade têm capacidade limitada de pagar tributos; portanto, os recursos públicos devem ser aplicados segundo prioridades estabelecidas em orçamento, preferencialmente participativo, e com controle de gastos;
- V -o pagamento voluntário de tributos faz parte do exercício da cidadania.

Art. 5º - A Educação Fiscal respeitará as seguintes diretrizes:

- I -a ênfase da Educação Fiscal é o exercício pleno da cidadania;
- II -a Educação Fiscal deve ser implementada com recursos orçamentários internos e externos, inclusive advindos do Programa Nacional de Educação Fiscal;
- III -o tratamento das questões tributárias e de finanças públicas deve abranger os três níveis de governo.
- IV -todo material a ser utilizado deve ter a característica de educação permanente, evitando-se o uso de logomarcas e mensagens que caracterizem determinada gestão governamental;
- V -deve-se evitar a vinculação de campanhas de premiação ao programa, com a finalidade exclusiva de aumentar a arrecadação;
- VI -a Educação Fiscal deverá ser desenvolvida sempre que possível através de parcerias com as Secretarias de Fazenda da União, do Estado e do Município, Secretaria do Estado da Educação e também, com a participação de outros órgãos e entidades representativos da sociedade;
- VII -a Educação Fiscal deverá contemplar ações, junto à sociedade, que promovam a participação do cidadão na gestão governamental;
- VIII - o conteúdo programático deve ser inserido na grade curricular de forma transversal, conforme proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais e de forma continuada durante todo o transcorrer do ano letivo.

Art. 6º - A Educação Fiscal será avaliada considerando, entre outros, os seguintes indicadores:

- I -número de estabelecimentos abrangidos;
- II -número de professores participantes;
- III -número de alunos envolvidos;
- IV -nível de absorção do conteúdo;
- V -envolvimento e participação da comunidade onde está localizada a escola, não só nos problemas curriculares, como também nas questões envolvendo a administração pública e os recursos financeiros advindos dos impostos.

Art. 7º -Os professores da rede pública municipal receberão capacitação continuada em Educação Fiscal para exercerem plenamente e com eficiência esta tarefa.

Art. 8º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa, Projeto de Lei que insere a Educação Fiscal no currículo escolar municipal e dá outras providências.

O Programa de Educação Fiscal, ao promover um processo de mudança de valores na sociedade, tem como meta a formação de cidadãos conscientes do seu dever de cumprir as obrigações tributárias e, principalmente, do direito de cobrar e acompanhar a adequada destinação dos recursos provenientes dos tributos arrecadados pelo Estado.

Por iniciativa da Delegacia da Receita Federal em nossa cidade, a Educação Fiscal está sendo introduzida na rede municipal de ensino para despertar a sociedade, sobretudo a juventude, para o exercício pleno da cidadania, conscientização a importância do

imposto com uma das maiores fontes de recursos para o Estado poder atingir os objetivos sociais que a sociedade requer.

Além disso, a Educação Fiscal tem escopo muito mais amplo: busca o entendimento, pelo cidadão, da necessidade e da função social do tributo, e que aumento de arrecadação tributária não necessariamente deva ser acompanhada de um aumento da carga tributária.

O cidadão educado, informado, esclarecido e fiscalizador de seus direitos sociais, dificulta a ação dos sonegadores e ajuda o Estado a cobrar dessas pessoas infratoras, as suas reais contribuições para os cofres públicos, ou seja o crime de sonegação fiscal não passará tão despercebido de nossa população, aumentando consideravelmente os recursos orçamentários do nosso município.

Entre as diversas parcerias para o exercício de ações visando a Educação Fiscal, temos uma iniciativa do IESB – Instituto de Ensino Superior de Bauru, que está desenvolvendo material pedagógico específico para o ensino fiscal em nosso Município, assim como Diretoria de Ensino de Bauru, com a adequação do Programa Nacional de Educação Fiscal no Programa Escola da Família.

Certos de podermos contar com a aprovação dos Nobres Pares, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Bauru, 23 de agosto de 2004.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Virgílio Malta com a Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência das Ruas Bandeirantes e Agenor Meira, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento por sobre os paralelepípedos existentes nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Doutor Maurício Dutra, na Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento no lado ímpar da Avenida Maria Ranieri.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo e Entulho” nos terrenos existentes em toda a extensão da Rua Joaquim Augusto da Costa, Conjunto Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Nicolau Delgado com a Avenida Castelo Branco, Vila S. J. Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Rui Barbosa, quadras 16 e 19, Jardim Gérson França; Rua Segundo Sargento José Mendes Leal, quadra 01, e Rua Sargento José dos Santos, quadra 02, ambas no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos existentes ao longo da Rua Joaquim Augusto da Costa, no Conjunto Residencial Nova Bauru.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em todas as ruas do Jardim Pagani

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 04, confluência da Rua Aviador Ribeiro de Barros com a Rua Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada Esperança I e II: Homero de Oliveira Ribeiro, quadras 01 a 03; Dermeval Graziani, quadras 01 a 03; Oscar Swenson, quadras 01 a 03; e Carlos Raphael Vendramini, quadras 01 a 03.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Orestes Stocco com Antônio José Grando, Conjunto Habitacional D. C. Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Sidinei Borro com Orestes Stocco, Conjunto Habitacional D. C. Improta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos baldios existentes nas quadras 11, 12 e 13 da Rua Canadá, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que procedam a capinação e limpeza dos terrenos baldios localizados nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Irene Pregnolo Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita a Senhora Presidenta do DAE o urgente reparo da rede de esgoto que corta a favela do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo - Interior da ECT, ao Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações, ao Exmo. Senhor Ministro Chefe de Estado da Casa Civil, ao Exmo. Senhor Presidente da República, ao Deputado Federal, Milton Monti; e ao Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, solicitando-lhes seja reconsiderada a decisão do fechamento da agência dos correios do Núcleo Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da iluminação pública da Praça São Pedro, no Jardim Redentor.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor JORGE LUIZ REIS CHARNECA.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações referentes à contratação de empresa para transporte escolar de estudantes pela Prefeitura, na última semana

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo "PARE" em todas as esquinas da Rua Tamandaré e da Rua José Miguel, desde o Jardim Esplanada até a Vila S. João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a elaboração de projeto de lei objetivando a inclusão do adicional de sobreaviso inserido no Parágrafo 3º do Artigo 31 da Lei nº 3373, de 27 de julho de 1991, com redação dada pelo Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº. 3821, de 16 de dezembro de 1994, aos funcionários que exerçam atividades no Setor da Elétrica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que atue junto à Secretaria da Saúde objetivando que seja montado um posto fixo para vacinação em crianças de 0 a 05 anos (durante o período da campanha de vacinação), em uma das salas da creche localizada no Mutirão Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos baldios localizados no quarteirão 06 da Rua Mário Bueno Salles, no Jardim Flórida, para que procedam a capinação, limpeza e construção do passeio público.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 19 da Rua Santo Antônio, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 03 da Rua João Henrique Dix, no Jardim Imperatriz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 03 da Rua Holmes Soares Costa, no Jardim Imperatriz.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Municipal, para que tome as medidas cabíveis no combate e na prevenção face aos perigos a que a população do Bairro Parque Boa Vista está sujeita ao longo dos anos no Bosque do Parque Boa Vista.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 10 da Rua Olegário Machado, esquina com a Rua Saldanha da Gama, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, a limpeza das ruas e a limpeza de todas as bocas-de-lobo existentes no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva (Bauru 16).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Professor Serralvo Sobrinho com a Rua Izabel Chaumann, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Aymorés com Vangélio Mondelli, Jardim Santana.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a melhoria dos horários de ônibus da linha Nova Esperança/UNESP, para melhor servir os usuários.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a substituição das placas de proibido estacionar por placas permitindo o estacionamento por tempo determinado (10 minutos) nas quadras 15 e 16 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a melhoria no posicionamento do semáforo existente, ou até mesmo a implantação de uma pequena rotatória no cruzamento da Avenida Rodrigues Alves com a Rua Doutor José Ranieri, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Oswaldo Alvarenga Tavano, no Jardim Colonial.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do irmão PAULO SÉRGIO MARTIMIANO.

Requer Voto de Aplauso à equipe de Louvor Adorar't, pelo seu primeiro ano de existência.

Moção de APLAUSO aos alunos campeões da Escola SENAI João Martins Coube, pelas suas brilhantes participações na Olimpíada do Conhecimento SENAI, ocorrida no início deste mês em Minas Gerais, extensiva aos seus professores e diversos profissionais que concorreram para o êxito dos estudantes.

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Pres. da Assembléia Legislativa do Estado, bem como aos senhores deputados da ALESP para que aprovem o Projeto de Lei do Deputado Cândido Vaccarezza, sobre a reserva de vagas nas universidades estaduais paulistas para estudantes da escola pública e, dentro dessa porcentagem, de 30 por cento das vagas para afrodescendentes.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Castro Alves, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Cícero Bispo de Souza, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública com lâmpadas a vapor de sódio nos seguintes bairros: Parque Rossi, Jardim Mendonça e Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma ponte de concreto ligando o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa (Bauru 2000) ao Jardim Flórida.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nos postes existentes nas quadras 08 e 09 da Rua Paulo Húngaro, na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Waldemar Fabrís, no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 10 da Rua Antonio Pereira, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Antonio Leônidas Timachi, no Parque Viaduto.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor VALDECIR MOREIRA DE OLIVEIRA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto em toda a extensão da Avenida José Alves Seabra, na Pousada Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na quadra 19 da Rua São Sebastião, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 13 da Rua Barão de Itapetininga, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Secretário Estadual da Educação providências, bem como cronograma em relação aos problemas de falta de estrutura existente na Escola Estadual "Luiz Carlos Gomes", localizada na Vila Dutra em Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no cruzamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael com a Rua Luiz Marçílio Bernardes (antiga Rua cinco), no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Secretário do Meio Ambiente a realização de vistoria ambiental, campanha educativa e medidas que propiciem a limpeza e fiscalização que impeçam a queima de mato junto à área que margeia a estrada de ferro da Ferroban, na região onde se encontra o Fórum, da Vila Quaggio até a Vila Falcão.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nos seguintes locais: Rua Argentina, quadras 16 a 28, Vila Independência; Rua XIII, quadras 01 a 04, Chácara Bethânia; e Avenida Santa Beatriz da Silva, quadras 02 e 03, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Avenida Engenheiro Paulo Frontin, quadras 25, 26 e 27, Parque Santa Edwiges; e na Rua José Pícolo, quadras 01 e 02, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Aviação: Jayme Vicente Holloway, quadra 02; Severino Lins, quadras 13 e 14; e André Bonachela, quadras 02 e 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua México, Jardim Terra Branca.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo com botoeira na Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua Itororó, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Telefônica/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um orelhão comunitário na Rua Moacyr Teixeira, em frente ao nº 4-61, “Bar do China”, Vila Paulista, pois o orelhão existente na quadra 05 está desativado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na esquina da Rua Patagônia com a Rua Venezuela, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparo na camada asfáltica da quadra 13 da Avenida Castelo Branco, onde se situa um ponto de ônibus.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, visando nos fornecer informações relativas às providências que vem sendo tomadas quanto aos problemas de edificação e de infra-estrutura que vem ocorrendo nos imóveis do Núcleo Habitacional Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de uma abertura no canteiro central na altura da quadra 05 da Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na Rua Clementino Boni (antiga Rua Nove), Jardim Marília, em todas as quadras que ainda não contam com esse benefício.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza na praça “sem nome” localizada na quadra 06 da Rua São Vicente, confluência com a Rua Vital Brasil, na Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Triagem com a Rua Assumpção, na Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Avenida Rodrigues Alves, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tapar o poço que se encontra aberto na Rua Projetada, proximidades do nº 1-57 na Chácara São João.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Hayder Giuliano do Amaral, antiga Rua Cinco, Jardim Jamil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 02, da Rua Hirofume Fussamae, especialmente aquelas próximas do imóvel de número 02-37, Jardim Gaivotas.

Moção de APLAUSO à União das Associações de Moradores de Bauru - UAMB, pelo muito que acrescentou realizando 53 (cinquenta e três) eleições nos bairros de Bauru e indicações nos Conselhos Municipais de nossa cidade.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, o envio à Câmara Municipal, com urgência, do projeto de lei que regulamenta os veículos de tração animal em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações sobre a Comissão Municipal de Emprego.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto à Secretaria do Meio Ambiente no sentido de criar uma comissão para rever a lei de arborização urbana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de procedimento liquidatário objetivando a implantação de uma Usina de Processamento de Entulhos.

TODOS OS VEREADORES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora DEOLINDA GARCIA DOADOR.

Pauta das Sessões

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, edição do dia 21 de agosto de 2004, Atos da Diretoria, na Pauta nº 28/2004, :

Onde se lê:

Processo nº

250

251

252

253

Leia-se:

Processo nº

250/04

251/04

252/04

253/04